



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte um. Abertura: Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Elion Silva, Tarcisio Puntel e Laís Moura Somavilla. Em seguida, convidou o Vereador Valdir Freese para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Ofício Promotoria: Onde diz que a partir do dia 11 de maio de 2021, o Senhor Heráclito Mota Barreto Neto assumi as funções de Promotor de Justiça Substituído da Comarca de Arroio do Tigre. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 082/2021 – GP, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.406/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a integrar o Município de Estrela Velha à AMPROTABACO, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 1.407/2021, que “Autoriza o Poder Executivo efetuar financiamento de redes de abastecimento de água com recursos financeiros do Fundo Rotativo Agropecuário Municipal de Estrela Velha – FRAMEV, e dá outras providências”. Pauta Legislativa: Os Projetos de Leis nºs 1.406/2021 e 1.407/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.405, de 17 de maio de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera o § 1º, da Lei Municipal nº 613, de 10 de agosto de 2005”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que esse projeto já foi discutido anteriormente, complementando que este projeto vem de encontro ao pedido da equipe de servidores que estão trabalhando na Secretaria de Saúde, que é a categoria dos motoristas, enfermeiros e técnicos de enfermagem, que a lei desse sobreaviso o qual o município já possui a lei para esses serviços emergências de transporte de doentes e médicos, que é um trabalho que vem sendo feito a anos pelo município atendendo o máximo possível a nossa saúde sempre atentos a nossa população em servir nas horas de emergência e urgência, onde nossos motoristas e enfermeiros sempre estão a disposição e não medem esforços para atender nossa população. Só que agora com uma modelo diferente, com a adesão ao Projeto CHAMAR 192 através da Secretaria da Saúde, onde terão mais servidores em sistema de sobreaviso, por isso essa alteração na lei, onde ate ano passado nem estava sendo pago os valores de um terço aos servidores que ficavam em casa sobreaviso, que não estavam de serviço, mas estavam em sobreaviso principalmente na parte do turno noturno, só recebiam quando eram chamados, e nos finais de semana recebiam em torno 12 horas pagas no sábado e 12 horas pagas no domingo sendo chamados ou não, era um acordo em o secretária da saúde e os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

motoristas, porque na época os enfermeiros e técnicos em enfermagem não ficavam sobreaviso, simplesmente eram chamados se necessário. Com o Projeto Chamar 192 vai ficar uma escala de plantão composta por um motorista e um enfermeiro ou técnico de enfermagem. Salientando ainda que esse projeto só vem a melhorar o sistema, alterando de um terço para 50% do valor de remuneração dos servidores mesmo não sendo chamados, e sendo chamados já existe a lei que pago a hora normal mais acréscimo de 50%, agradeceu. Em discussão: O Vereador Jackson se diz a favor do projeto, parabenizando o Poder executivo que legalizou essa questão, que valoriza os funcionários, salientando o esforço que muitos servidores fazem tanto os motoristas como a equipe de enfermagem, toda a equipe da saúde que trabalha a anos, onde deixam seus lares, suas famílias, para levar pacientes, deixam de para cuidar suas famílias para cuidar os outros. Então essa valorização vem a encontro e faz valer o esforço que nossos funcionários, que nossa equipe faz, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais, porém não houve Vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 07 de junho de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.